

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2136

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comunicado feito em Plenário na 8ª sessão Ordinária da Casa, nesta data,

CONSIDERANDO os feriados de 18 (sexta-feira santa) e 21 (tira dentes) de abril,

CONSIDERANDO, igualmente, a ida dos Edis a Brasília para participação na Marcha do Legislativo Municipal, evento que acontecerá nas datas de 22 a 25 de abril.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER exclusivamente os prazos dos processos legislativos em curso dos dias 17 a 25 de abril de 2025, retornando a contagem a partir da segunda feirama dia 28 de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 15 de abril de 2025.

OZIREB BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 73571641